



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 45 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria nº 012 de 16 de junho de 2015 – mudança de sigla e recomposição dos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

Considerando o memorando 002/2016 NEABIs/IFMG-GV.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a sigla do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) do *campus* Governador Valadares para **NEABI**.

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores discriminados abaixo, como membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Giulliano Gloria de Sousa	2199596	Coordenador
Etna Christina de Castro	1048391	Secretária
Evandro Klen Panquestor	2142115	Membro
Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira	2299600	Membro
Juliana Rodrigues Franco	1845724	Membro
Kênia Faria Brant	1767222	Membro
Lenício Dutra Marinho Júnior	1805088	Membro
Luiz Filipe Santos Lima	2962348	Membro
Ronaldo Fernandes Roque	1049934	Membro
Virgílio Chagas Resende	2222481.	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares.